



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5494

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 761ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-001922/TEC/AA-0279 – EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A – COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = referente ao Complexo Eólico Serra da Borborema.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 015/2023, referente ao Complexo Eólico Serra da Borborema.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 24 de outubro de 2023.